

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ERRATA IV
EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2024
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas publica Errata IV que altera os itens abaixo relacionados:

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

SÃO PAULO

Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP

9. GRADUAÇÃO EM DIREITO

9.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

Página 70 – Alterado o texto, passando o item a ter a seguinte redação:

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 9.3) **ou** Vestibular Demanda Social e Diversidade (item 9.4); b. ENEM (item 9.5); c. Exames Internacionais IB/BAC/ABITUR/SAT (item 9.6).

Página 72 – Item 9.3.2 – Apuração do Resultado – 1ª Fase, Vestibular – Alteração na quantidade de candidatos a serem classificados, de 232 (duzentos e trinta e dois) para 382 (trezentos e oitenta e dois), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- A quantidade de classificados para a 2ª Fase será calculada para limitar o número de candidatos efetivos a, no máximo, 382 (trezentos e oitenta e dois) candidatos.

Página 72 – Item 9.3.5 – Apuração do Resultado Final – Alteração na quantidade de convocados para a matrícula, de 58 (cinquenta e oito) para 94 (noventa e quatro), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- Serão convocados para a matrícula os 94 (noventa e quatro) candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas.

9.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

Página 74 – Item 9.4.5 – Apuração do Resultado Final – Alteração na quantidade de convocados para a matrícula, de 8 (oito) para 12 (doze), passando o respectivo item a ter a seguinte redação:

- Serão convocados para a matrícula os 12 (doze) candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas, respeitado o último item da cláusula 9.4.2.

SÃO PAULO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP

10. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Página 84 – Item 10.1.4 - Das Vagas Ofertadas

- Alterada a quantidade de vagas oferecidas do Processo Seletivo Vestibular para:

CURSO	VAGAS									
	VESTIBULAR		ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	OFERECIDAS	TURNO	TURMAS
	VESTIBULAR REGULAR	VESTIBULAR DSD								
Administração Pública	22	8	10	3	2	2	3	50	DIURNO	1

Página 84 – Item 10.2 - DOS PROCESSOS SELETIVOS – Alterado o texto, passando o item a ter a seguinte redação:

- Para concorrer às vagas dos cursos, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos a. Vestibular (item 10.3) **ou** Vestibular Demanda Social e Diversidade (item 10.4); b. ENEM (item 10.5); c. Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/ SAT (item 10.6);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Não é permitido participar simultaneamente dos diferentes Processos Seletivos das Graduações em Administração e Administração Pública.

SÃO PAULO

ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP

12. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

12.3 VESTIBULAR

Página 106 – Item 12.3.1 – Composição – Alterado o texto, passando o item a ter a seguinte redação:

- Os candidatos do curso de Economia da FGV EESP que tiverem interesse em se candidatar para a Graduação em Administração da FGV EPPG como 2ª opção, caso não sejam classificados para a 2ª Fase do Vestibular da FGV EESP, deverão se manifestar expressamente no momento da inscrição. Tais candidatos devem consultar o Edital do curso escolhido com segunda opção para obter mais detalhes.

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

Antonio de Araujo Freitas Junior
 Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
 Fundação Getulio Vargas